

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INDÚSTRIA MECÂNICA

**SAMCOT**

The logo for SAMCOT consists of the word "SAMCOT" in a bold, sans-serif font. The letters "S", "A", "M", and "T" are orange, while the "C" and "O" are blue. The letter "O" is replaced by a gear icon, with a blue gear on top and a grey gear on the bottom, both interlocking.

VERSÃO 02 (01/2021)

**ESG**



**ENVIROMENTAL**  
**MEIO AMBIENTE**

- \*Consumo consciente de recursos naturais;
- \*Eficiência energética;
- \*Gestão de resíduos e efluentes;
- \*Controle na geração de poluição e gases de efeito estufa.

**SOCIAL**  
**SOCIAL**

- \*Respeito à relação trabalhista;
- \*Treinamento e engajamento dos colaboradores;
- \*Respeito aos direitos humanos, e à diversidade;
- \*Privacidade e proteção de dados.

**GOVERNANCE**  
**GOVERNANÇA**

- \*Ética e transparência;
- \*Conselho de acionistas direcionando os princípios do negócio;
- \*Gestão por comitê diretor e auditoria;
- \*Política de remuneração da alta administração coerente.

**CUSTOMER SATISFACTION**  
**SATISFAÇÃO DO CLIENTE**

- \*Pronto atendimento ao cliente, cortesia, respeito, sempre preservando o equilíbrio das relações.

**QUALITY AND TECHNOLOGY**  
**QUALIDADE E TECNOLOGIA**

- \*Fazer certo na primeira vez, como padrão de qualquer atividade realizada;
- \*Evolução tecnológica com menor número de ativos e maior aproveitamento de fontes de inovação baseada em processos e pessoas.

INDÚSTRIA MECÂNICA

**SAMCOT**



## CARTA AO COLABORADOR

Inspirado nos Valores da Samot, nosso Código de Ética e Conduta contém os princípios básicos que devem servir como linha orientadora e contribuir para evitar condutas incorretas. Nele consta o modo como esperamos que nossos colaboradores se comportem, bem como os elementos que consideramos essenciais nas relações da nossa empresa.

Estamos comprometidos em agir com honestidade, integridade e respeito, por isso confiamos aos líderes e aos nossos colaboradores a responsabilidade pelo cultivo desses padrões de conduta, mantendo um ambiente seguro e de confiança.

Por este motivo, este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais.

A imagem da empresa, a confiança dos clientes, fornecedores, parceiros comerciais e o público em geral, dependem, sobretudo, da integridade pessoal e da postura responsável assumida por todos os colaboradores, por isso, é importante que você entenda a importância do cumprimento da legislação vigente e das normas internas.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Com seu compromisso, temos certeza de que a Samot continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória.

Ali Jamil Jomaa  
Diretor Executivo



	<b>Página</b>
<b>1 VALORES</b>	<b>3</b>
<b>2 DILEMAS ÉTICOS</b>	<b>4</b>
<b>3 CONDUTA SAMOT</b>	<b>5</b>
Cumprimento da Lei e Diretrizes	6
Respeito às Pessoas	6
Propriedade Intelectual	7
Dados Pessoais	8
Conflitos de Interesses	9
Antissuborno	11
Anticorrupção	12
Saúde, Segurança e Meio Ambiente	13
<b>4 NOSSOS RELACIONAMENTOS</b>	<b>14</b>
Ambiente de Trabalho	15
Fornecedores e Concorrentes	15
Atividades Paralelas e Participações	16
<b>5 DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>17</b>
Infrações	18
Vigência	18
Comitê de Ética e Anticorrupção	19
Canais de Relacionamento	20
<b>IDENTIDADE SAMOT</b>	<b>21</b>



## 1. Valores



- Compartilhar conhecimento como forma de desenvolver seus colaboradores;
- Ética e transparência nos negócios;
- Satisfação do Cliente com plena Agregação de Valor;
- Referência em Qualidade e Tecnologia.

A prática diária desses valores é responsável pela manutenção de um ambiente amigável e saudável e que resulta em uma maior qualidade do nosso trabalho para os nossos clientes.





## 2. Dilemas Éticos

Todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos em nossa trajetória, mas devemos sempre agir de maneira profissional e demonstrar nossa conformidade ética.

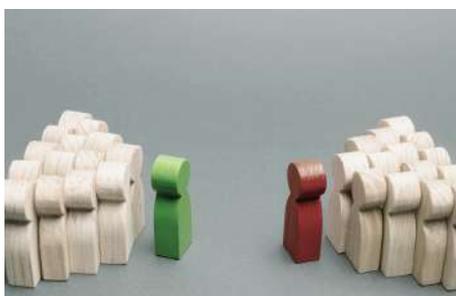
Por isso, sempre que estiver em dúvida com relação a uma conduta, pergunte-se:

- A minha decisão está de acordo com a lei e normas da Samot?
- Essa decisão refletirá positivamente para a imagem da Samot?
- Eu gostaria que isso se tornasse público?

Caso a dúvida permaneça não adote o comportamento ou procure orientação dirigindo-se ao seu superior ou ao departamento responsável pelo assunto em questão.

Este Código é um instrumento para orientá-lo na adoção da conduta apropriada no exercício profissional e não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

### 3. Conduta Samot





## Cumprimento da Lei e Diretrizes



Na condução de seus negócios a Samot obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência e o meio ambiente, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.



## Respeito às Pessoas



A proteção dos direitos humanos de acordo com o Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas deve ser respeitada tanto dentro da empresa quanto na relação com os parceiros de negócios. Os princípios da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) serão respeitados pela Samot.

Em nosso ambiente de trabalho, valorizamos a diversidade, a imparcialidade, o respeito às pessoas. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, por isso, na Samot não há qualquer forma de discriminação devido à raça, sexo, idade, religião, nacionalidade, condição social, deficiências, orientação sexual ou identidade de gênero.

Esta regra aplica-se da mesma maneira à contratação, às relações de trabalho vigentes bem como às oportunidades de promoção profissional. Neste contexto, o desempenho, a personalidade, as habilidades e a aptidão da respectiva pessoa são os únicos fatores determinantes. Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa os resultados. Deve prevalecer o respeito como forma de coibir atos de assédio moral, psicológico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, aprendizes, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico. Assim como respeitamos os nossos clientes externos, cobramos a mesma conduta nas relações internas.



## Propriedade Intelectual



Respeitamos e cumprimos as Leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

Colaboradores, aprendizes, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços da Samot, não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer informação confidencial da Samot ou de terceiros, sejam eles clientes ou fornecedores.

Essas informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes a custos e informações de preços.



## Dados Pessoais



A confidencialidade e privacidade das informações da Samot, de colaboradores, aprendizes, estagiários, clientes, fornecedores e parceiros devem ser respeitadas.

O uso de informações pode infringir leis e regulamentos, principalmente se utilizadas em prol de benefícios financeiros ou outros benefícios pessoais.

Os dados pessoais serão tratados com estrita confidencialidade e diligência, em conformidade com as leis aplicáveis, a fim de não infringir o direito à privacidade de colaboradores. O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, aprendizes, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas da Samot e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades. O sigilo das informações é exigido de todos nós da Samot durante e após a vigência do contrato que estabelece relação com a Samot. Para regular o comportamento dos usuários, o acesso, a geração, a manipulação e o descarte dos ativos de informação, visando preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos da Samot, colaboradores, aprendizes, clientes, fornecedores e parceiros, foi estabelecida a “Política de Segurança da Informação”, disponível no Portal eletrônico da Samot, acessível a todos os colaboradores.



## Conflitos de Interesses



O conflito de interesses na relação colaborador-empresa ocorre quando o colaborador usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses pessoais e/ou particulares. É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento. As considerações pessoais e interesses privados não devem influenciar decisões comerciais, sendo que as decisões comerciais, administrativas e técnicas devem ser tomadas com base no melhor entendimento e conhecimento, considerando os interesses da Samot.

Na condução dos negócios, não são oferecidas ou concedidas vantagens e/ou presentes aos parceiros comerciais ou às autoridades oficiais, como incentivo para cometerem atos desonestos ou ilegais. É necessário evitar todos e quaisquer potenciais conflitos. Seguem algumas orientações:

- Os colaboradores e/ou pessoas próximas a eles (parentes ou amigos) não estão autorizados a receber favores ou serviços gratuitamente dos clientes ou fornecedores da Samot;
- Nenhum colaborador pode trabalhar simultaneamente para uma empresa ou instituição que possa ter interesses conflitantes com os da Samot, nem realizar trabalhos que possam interferir na capacidade de realizar suas atividades ou assumir suas responsabilidades. Da mesma forma, não se pode fazer uso de instalações, materiais, informações confidenciais ou qualquer tipo de recurso da Samot, em trabalhos externos, nem para atividades pessoais.
- É proibido o uso da propriedade ou informação da Samot, ou confiada a ela, para prejudicar a empresa ou obter lucros para si mesmo e/ou para familiares/amigos.

- Somente pessoal autorizado para esse fim pode gerenciar contratos e acordos comerciais.
- Adquirir ações de empresas/clientes com base em informações privilegiadas ou até mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Manter ou contratar parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) e cônjuges em funções em que exista uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.
- A contratação de empresas prestadoras de serviço cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador da Samot só pode ser efetuada após aprovação formal da Diretoria.
- Respeitamos o direito de as pessoas relacionarem-se livremente. Todavia, nas relações de parentesco, de amizade ou romance, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho. Em casos de relacionamentos familiares e/ou amorosos, é proibida a subordinação direta entre uma das partes, salvo se aprovados previamente pela Diretoria.

É responsabilidade dos colaboradores identificar qualquer conflito de interesses real ou potencial, independentemente de o colaborador obter ou não benefícios. Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas ao Comitê de Ética e Anticorrupção para orientação.





## Antissuborno



Os colaboradores da Samot não devem pedir quaisquer incentivos aos parceiros comerciais como, por exemplo, importâncias em dinheiro, convites para jantares ou eventos, nem mesmo solicitar qualquer outra forma de vantagem pessoal ou favor. Brindes e presentes serão permitidos, desde que não afetem as relações comerciais, cortesia ou qualquer situação que resulte em um tratamento favorável no desempenho de qualquer atividade, assim tais lembranças devem estar em conformidade com os usos e costumes da região.



Presentes não devem sugerir qualquer tipo de desonestidade ou impropriedade, para que o beneficiado não se sinta na obrigação de ter que os retribuir. Presentes cuja natureza sugerem mais do que um mero caráter simbólico devem ser recusados. Este tipo de oferta deve ser comunicado ao respectivo superior. Presentes e brindes recebidos de valor superior a US\$ 20,00 (vinte dólares americanos) não devem ser aceitos.



Caso sejam recebidos, o Comitê de Ética e Anticorrupção deve ser imediatamente comunicado e o item devolvido ao remetente, com uma carta-padrão de agradecimento.





## Anticorrupção



A Samot tem tolerância zero em relação a suborno e corrupção, e está empenhada em conduzir seu negócio de forma ética, bem como cumprir todas as leis aplicáveis.

Os colaboradores estão proibidos de fazer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer oferta, pagamento ou promessa de pagamento, bem como conceder ou autorizar a concessão de qualquer coisa de valor a qualquer funcionário público; candidato oficial de partidos políticos, representante de organizações governamentais ou controladas pelo governo, funcionário de organizações públicas internacionais ou não governamentais, ou parente/amigo de qualquer das pessoas citadas anteriormente, com o objetivo de:

- Influenciar atos e decisões;
- Assegurar vantagem indevida; ou
- Obter, segurar ou direcionar negócios.



Nenhum colaborador será penalizado por qualquer atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em efetuar atos de suborno ou outro tipo de pagamento corrupto.



## Saúde, Segurança e Meio Ambiente



A Samot compromete-se com a saúde, a segurança de seus colaboradores e a proteção ambiental, oferecendo um ambiente de trabalho que zela pelo bem estar de todos. A Samot, em suas dependências e campanhas internas, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais.



No desempenho de suas atividades profissionais, todos os colaboradores têm a responsabilidade de minimizar os riscos ao meio ambiente e à saúde em geral, e devem promover o uso responsável dos recursos naturais, para tanto, devem conhecer e praticar o contido nas políticas, procedimentos e práticas de saúde, segurança e meio ambiente.



Com relação aos produtos e processos, deve-se usar de modo eficiente a energia e os recursos naturais, bem como manter os mais elevados padrões de sustentabilidade ambiental.



## 4. Nossos relacionamentos





## Ambiente de Trabalho

Todos devem respeitar 5S, zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como a organização e limpeza do seu local de trabalho. Devendo ainda cumprir as políticas, procedimentos e regras de segurança do trabalho e segurança patrimonial.



## Fornecedores e Concorrentes

Só conduziremos negócios com parceiros de negócios que, após uma análise razoável, sejam considerados íntegros e cuja conformidade legal de suas ações esteja fora de incertezas ou inseguranças.

Assim, fornecedores serão selecionados única e exclusivamente com base em critérios objetivos, passando por processos de contratação e avaliação de modo claro e sem discriminação. A cooperação com eles deve fundamentar-se na confiança e na honestidade.

Espera-se que os colaboradores efetuem uma análise justa e imparcial das propostas recebidas. É proibido o tratamento preferenciado e/ou o impedimento de fornecedores por razões pessoais ou motivos que não sejam objetivos.

As regras da concorrência leal aplicam-se aos colaboradores da Samot. É proibido efetuar acordos ilícitos com concorrentes que levem a violação da lei antitruste[1].

[1] Lei Antitruste (Lei nº 12.529, de 30 de Novembro de 2011) – Legislação que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, determinando punições a práticas anticompetitivas.





## Atividades Paralelas e Participações



Em princípio, fica vedado o desempenho de atividades paralelas junto a empresas concorrentes da Samot, ou junto a clientes e fornecedores. Exceções a esta regra constituem as atividades que não exercem qualquer influência sobre as atividades da Samot.

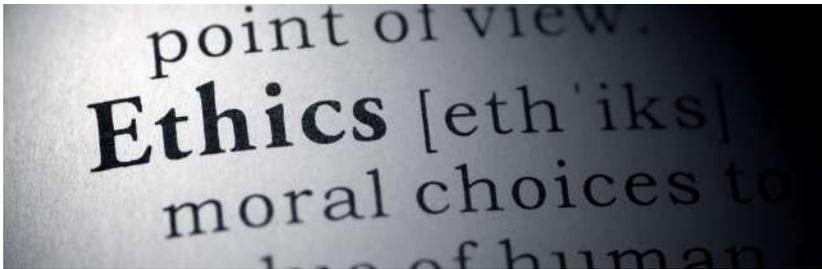
Contudo, tais atividades paralelas devem ser comunicadas ao departamento de Recursos Humanos.

## 5. Disposições Finais



Suggestion

Suggestion Box



point of view.  
**Ethics** [eth'iks]  
moral choices to  
... of human



CORRECT



INCORRECT



## Infrações



Não serão tolerados comportamentos intencionalmente incorretos, infrações às leis vigentes e nem violações às normas internas da Samot, sendo que tais transgressões são passíveis de punição de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual. Qualquer violação às regras será devidamente investigada pelo Comitê de Ética e Anticorrupção. No âmbito de sua área de responsabilidade e em termos apropriados, a Liderança deve assegurar que os negócios sejam conduzidos no cumprimento das respectivas legislações aplicáveis e das diretrizes internas. Cabe à liderança informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das normas da Samot, sendo um exemplo a ser seguido.



## Vigência

O Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término.

Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade. Qualquer alteração do Código será comunicada a todos os colaboradores da Samot.



## Comitê de Ética e Anticorrupção

O Comitê de Ética e Anticorrupção é responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade. Cabe ao Comitê de Ética e Anticorrupção avaliar a necessidade de criação de normas internas, demandando ações para o seu desenvolvimento.

O Comitê de Ética e Anticorrupção é formado pelo Gerente de Recursos Humanos e o Advogado da Samot, estando dentre suas atribuições:

- (i) Tratamento de possíveis violações a este Código;
- (ii) Avaliação e deliberação de temas relacionados à conduta ética de seus colaboradores;
- (iii) Avaliação de medidas necessárias ao atendimento a Lei 12.846/13 - Anticorrupção;
- (iv) Tratamento de questões não contempladas neste Código; e
- (v) Estudos de melhorias e adequações para este Código.





## Canais de Relacionamento



A Samot adotou alguns canais para esclarecimento de dúvidas, apresentação de reclamações e exposição de propostas.

As questões serão analisadas e tratadas com confidencialidade, conforme o caso, cabendo ao Comitê de Ética e Anticorrupção determinar as medidas a serem adotadas.

### **Samot Brasil**

Há caixas de sugestões em nossas 3 (três) plantas, nos seguintes locais:

- **Samot - São Bernardo do Campo:** No *hall* de acesso ao restaurante.
- **Samot - São Paulo:** Em frente ao restaurante.
- **Altref:** Dentro do restaurante.

### **Samot México**

A caixa de sugestões esta localizada no corredor para os escritórios industriais.

Para comunicação externa temos 2 canais:

- Telefone (11) 4352-6866 (Ramal: 273 ou 280)
- Site: <http://www.samot.com.br/>



## MISSÃO SAMOT

Colaboradores: Proporcionar desenvolvimento contínuo das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores, proporcionando à eles oportunidades de crescimento na empresa.

Clientes: Parcerias que cultivem negócios de longo prazo, com base no Foco Do Cliente, fundamentadas em soluções técnicas diferenciadas, orientadas em qualidade e pontualidade nas entregas.

Acionistas: Proporcionar lucratividade que sustente o interesse pela continuidade do negócio, plano de investimentos em tecnologias e expansão.

Comunidade: Garantir que a atividade da empresa, não prejudique o meio ambiente e a comunidade, e estimular a participação dos colaboradores em atividades sociais.



## VISÃO SAMOT

Tornar-se a primeira opção do mercado local no fornecimento de subconjuntos metálicos construídos por usinagem seriada de peças usinadas de precisão, bem como na fabricação de vergalhões de alumínio em ligas duras.



## VALORES SAMOT

Respeito ao meio ambiente, direitos humanos e à diversidade;

Compartilhar conhecimento como forma de desenvolver seus colaboradores;

Ética e transparência nos negócios;

Satisfação do Cliente com plena Agregação de Valor;

Referência em Qualidade e Tecnologia.

# Conecte-se em nossas redes



Site Samot



LinkedIn Samot



Youtube Samot